

artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga — ARU4.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828082

Aviso n.º 10842/2016

Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã — ARU6

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã Centro — ARU6.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828147

Aviso n.º 10843/2016

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU1.

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU1.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 10844/2016

Marco André Martins, presidente da Câmara Municipal de Gondomar Torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2016, deliberou submeter a discussão pública, o projeto de “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)”.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos números 3 e 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a discussão pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município em www.cm-gondomar.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins.
309823943

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 10845/2016

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, torna pública a lista unitária de ordenação final das candidatas ao procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 7/2015) — técnico superior (área de serviço social), contida na ata de reunião do júri n.º 76/2016, de 18 de agosto, que, na presente data, e após homologação pelo meu Despacho n.º 30/2016, também de 18 de agosto, foi afixada junto das instalações da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, situadas no 4.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Leiria, em http://www.cm-leiria.pt/pages/804?folder_id=1399:

- 1.º Sónia Margarida Coelho Moreira Venâncio — 17,51;
- 2.º Sofia Gomes Pereira — 11,50;
- 3.º Virgínia Lopes Santos — 10,76.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

19 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro.

309819512

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 10846/2016

Concurso externo de ingresso para bombeiro sapador

1 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que dispõe que os procedimentos concursais das carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, se regem, até à sua extinção ou revisão, pela disposições normativas que lhes eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, sendo aplicável o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, na sequência da autorização vertida na deliberação n.º 329/CM/2016, da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1168, de 07 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) postos de trabalho da categoria de bombeiro sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB), o qual constitui um corpo de pessoal especializado de proteção civil, previstos no mapa de pessoal do Município de Lisboa para o ano de 2016, e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso.

2 — Prazo de validade — O presente concurso é válido por um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho que aplica o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, à Administração Local;

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com especial referência para a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º

Artigo 28.º, n.º 11, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Anexos I e II ao Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, publicado no Boletim Municipal n.º 405, de 22 de novembro de 2001 (Proposta n.º 384/2001, alterada e republicada pela deliberação n.º 89/AM/2001, publicada no *Boletim Municipal* n.º 405, de 22 de novembro de 2001) que